



Processo nº: 0004958-91.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE BANDEIRANTES -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Januário Pesseghini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-09-28 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: André Carias de Araújo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-05-25 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme de Andrade Orlando Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcio Riciéri Golinelli Storti **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1996-02-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9321

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** LOURIVAL MARIANO DA SILVA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-01-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13458  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rodrigo Carlos Floriano **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-06-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52503  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Christiane Von Der Osten Bisetto **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2022-02-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51243

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Edson Rogério da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1986-04-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6485

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thaiz de Freitas Bitencourt **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-01-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16807  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Larissa Rossato **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2018-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19087



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Larissa Buseti Martins <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20317
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Danielle Rodrigues Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-02-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 280698
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Juliane Batista da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2022-01-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 261583
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra- se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um na secretaria.  O QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX encontra- se dentro do limite.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Intermediária - criminal, tribunal do júri, execução fechado e semiaberto, execução aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução da pena de multa, família e sucessões, infância e juventude, infância infracional e juizado especial criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1082



**1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:**

11, 32

**1.1.2-Média de Distribuição de Processo:**

13, 50

**1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)**

6, 13

**1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:**

6, 79

**1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:**

17, 61

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

5882

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

15, 76

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

43

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

36

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Depen.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

total de 23 desde 11/4/2022;

**1.5.2-Contador:**

0



**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

total de um desde 14/9/2021. Cobrar;

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.6.1-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

total de 79 desde 5/4/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 21 desde 6/4/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 3 desde 31/3/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 3 desde 30/3/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 167 desde 19/8/2019;

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 41 desde 25/8/2014;

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**



**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 5, o mais antigo há 30 dias, autos 0002674- 76. 2020. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 10, o mais antigo desde 14/3/2022, autos 0002990- 89. 2020. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de 2, ambos de 8/3/2022, autos 0005127- 15. 2018. 8. 16. 0050, com prioridade;

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de 4;

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

0

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 44, por exemplo, guia de custas judiciais desde 22/2/2022. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de 4;

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**



0

### 2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 24, por exemplo, ofício à Receita Federal desde 19/1/2022. Regularizar;

### 2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

### 3-CARTAS PRECATÓRIAS:

#### 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

##### 3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

10

#### 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

8

##### 3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

#### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

8

#### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

7



**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

1265

**4.2-CANCELADAS**

446

**4.3-NEGATIVAS**

220

**4.4-REDESIGNADAS**

50

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

420

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

14/09/2022

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

10/05/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

147

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

26/01/2022





## 6-SUSPENSÕES:

### 6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

5

#### 6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A suspensão dos autos só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente nos autos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

### 6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

#### 6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

## 7.-DEPÓSITOS:

### 7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

88

### 7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

#### 7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

1

#### 7.3.1 A situação da Unidade está regular?



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

Regularizar.

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

80

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**

**8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

37

**8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

37

**8.3-Prisão em Flagrante:**

2022-02-09 00:00:00.0

**8.4-Prisão Temporária:**

**8.5-Prisão Preventiva:**

2020-11-10 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

18/01/2021

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, prisão em flagrante nos autos 0000428- 39. 2022. 8. 16. 0050, que foi cumprida a prisão preventiva em 10/2/2022, mas não foi atualizada no sistema.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.

\*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões nos autos arquivados. Corrigir



e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

3

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 8/4/2022.

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

1

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Atualizar as informações no Projudi.

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**



**9.1-Transações Penais**

0

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

28

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

1

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

0

**9.5-Pena Substitutiva:**

0

**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 15 cumprimentos em atraso e 76 medidas sem cumprimentos gerados.

\* Não constam medidas protetivas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:****10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

587

**10.2-Armas Não Remetidas:**

40

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

27
<b>10.4-Valores Não Destinados:</b>
35
<b>10.5-Veículos Não Destinados:</b>
22
<b>10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):</b>
15
<b>10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b>
0
<b>10.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 2 apreensões sem documentos vinculados.
* Regularizar os registros do Projudi.
<b>10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* As armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões, conforme informação do Anexo C.
* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.
Observar.
<b>10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:</b>
1758
<b>10.9.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:</b>
1710



**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros e as baixas no SNBA.

Regularizar.

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

0

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

5

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

1

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Autos 0001566- 12. 2020. 8. 16. 0050, seq. 136 e segs.

\* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na aba própria.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0001901- 94. 2021. 8. 16. 0050 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito com sigilo médio, mas não tem prioridade de julgamento - a vítima menor de idade não está como protegida.

- Inquérito Policial 0001040- 74. 2022. 8. 16. 0050 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - no cadastro das partes, não consta o número do CPF do indiciado, nem das vítimas – com medida protetiva 0001030- 30. 2022. 8. 16. 0050 apenas, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 31/3/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos cadastros dos inquéritos policiais e das medidas.

Regularizar.

**12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000003- 52. 1998. 8. 16. 0050, que é a distribuição mais antiga datada de 6/10/1998, com prioridade de maior de 60 anos e Meta 2/2019 CNJ. Nó cadastro das partes, não constam o RG e o CPF da vítima. A prisão e a soltura estão cadastradas. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 15/10/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, juntadas na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014.

**12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 8;

**12.3.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 228;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

**12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:**

Prejudicado

**12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente**

total de 19 desde 9/3/2022;





<b>12.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 0
<b>12.7.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.</b> Cita-se, como exemplo, autos 0004769- 89. 2014. 8. 16. 0050, que o trânsito em julgado está datado de 19/1/2018 e somente foi arquivado definitivamente em 6/4/2022.
<b>12.8.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Proceder o arquivamento célere dos autos.
<b>12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias</b> Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>13.1-Observações</b> O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.
<b>13.2-Determinações Gerais</b>

**TRIBUNAL DO JÚRI**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
10
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processos:</b>
0, 08
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
0
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
prejudicado
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
prejudicado
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
44
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
0, 29
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Avaliador:</b>
0
<b>1.5.4-Partidor:</b>
0



**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**1.6.3 Alegações Finais:**

0

**1.6.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de um desde 23/3/2022, autos 0005456- 90. 2019. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0



**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

total de uma guia de custas desde 14/2/2022. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Dar o imediato cumprimento.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**



0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1 Total Júris Realizados:</b>
14
<b>4.2 Cancelados:</b>
6
<b>4.3 Negativos:</b>
0
<b>4.4 Redesignados:</b>
1
<b>4.5 Pessoas Ouvidas:</b>
0
<b>4.6 Pauta do Júri:</b>
06/05/2022
<b>4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:</b>
06/05/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>



<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
0
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b>
1
<b>7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b>
1
<b>7.3-Prisão em Flagrante:</b>
<b>7.4-Prisão Temporária:</b>
<b>7.5-Prisão Preventiva:</b>
2021-05-06 00:00:00.0
<b>7.6-Outras:</b>



**7.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**7.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

0

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**7.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-APREENSÕES:**

**8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

4

**8.2-Armas Não Remetidas:**

1



**8.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

0

**8.4-Valores Não Destinados:**

1

**8.5-Veículos Não Destinados:**

0

**8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

0

**8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta uma apreensão sem documentos vinculados.

\* Consta uma apreensão sem o cadastro no SNBA.

\* Regularizar os registros do Projudi.

**8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

analisado na competência criminal.

**8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

analisado na competência criminal.

**8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**





**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

analisado na competência criminal.

**9-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

1

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10-OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
<b>10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2002 que foi gerada no dia 18/2/2022.
* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
<b>10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2002 que foi gerada no dia 18/2/2022.
* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
<b>10.3 Sorteio das Reuniões:</b>
Sim
<b>10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cita- se, como exemplo, autos 0003558- 47. 2016. 8. 16. 0050, que a ata não foi juntada na Atas da sessão de julgamento (audiências).
* A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências).
Regularizar.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 35
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 0, 71
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 4
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0, 14
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>1.5.2-Contador:</b>



0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de uma desde 22/2/2022. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
total de 6, a mais antiga desde 22/3/2022, execução 0003051- 52. 2017. 8. 16. 0050;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
total de 12, a mais antiga desde 21/3/2022, execução 0000840- 14. 2015. 8. 16. 0050;
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
0
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
total de 6, a mais antiga desde 15/3/2022, execução 0003645- 37. 2015. 8. 16. 0050;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>



0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b>
prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
8
<b>4.2-CANCELADAS</b>
1
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
9
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
0
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
03/05/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>



<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
10
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
21/03/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
3
<b>7.2 Regime Fechado:</b>
3
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
22
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
9
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
13
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
1



**7.7 Internação em Medida de Segurança:**

0

**7.8 Outras:**

5

**7.9 Foragido:**

0

**7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 5 execuções com regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

\* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

\* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. \* Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.

**7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:**

Sim

**7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:**

Sim

**7.13 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Livramento Condicional Ativo:**

0

**8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:**

total de 3;

**8.3 Prisão Domiciliar Ativa:**





total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> *Ver item 8. 6 desta ata.
<b>8.4 Outras:</b> - Constam 2 penas substitutivas ativas;  - Constam 6 condições de regime aberto ativos;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.  Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</b> * Constam 22 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 3 condições cadastradas no SEEU.  * Ainda, 195 cumprimentos atrasados e 33 medidas não cumpridas.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das



prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

### 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

#### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 6;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

#### 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0004501- 59. 2019. 8. 16. 0050 com regime aberto, entre outras;

- Execução 4000025- 02. 2022. 8. 16. 0050 sem regime, entre outras.

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Corrigir, complementar e atualizar os registros no SEEU.

Regularizar.

#### 9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

totalizam 7 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0000844- 75. 2020. 8. 16. 0050, que também não consta o regime.



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar e manter atualizados os cadastros, com o registro na data do fato.
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.2 Pendências:</b> total de 7:  - Progressão para Aberto= 6;  - Progressão para Semiaberto = 1;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho



nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
284
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
6, 71
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
151
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
8, 07
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
9
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>



0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
total de 5 desde 6/4/2022;
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
total de 16 desde 5/4/2022;
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
0
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
total de 4, a mais antiga desde 7/3/2022. execução 4000022- 81. 2021. 8. 16. 0050. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
total de 8, a mais antiga desde 31/3/2022. execução 4000060- 93. 2021. 8. 16. 0050;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
0
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>



0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> 0
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 3, por exemplo, busca Bacenjud desde 25/2/2022. Regularizar;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> 0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> 0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.  Regularizar;
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> 0



**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

1

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

155

**4.2-CANCELADAS**

38

**4.3-NEGATIVAS**

144

**4.4-REDESIGNADAS**

1

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4

**4.6-Pauta de Audiência:**

08/06/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

20



<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
18/02/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
0
<b>7.2 Foragido:</b>
0
<b>7.3 Inconsistência do BNMP2:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Pena Substitutiva Ativa:</b>
total de 14;
<b>8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:</b>
0





**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

total de uma;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Regime aberto - total de 181;

\* Ver item 8. 6 desta aba.

**8.5 Outras:**

- Regime semiaberto - total de 27;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

**8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:**

analisada na anterior

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.7 Controla as Medidas no Projudi:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 195 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 181 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser analisado secretaria.

\*Constam apenas 3 atrasos no cumprimento.



\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

\* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

## **9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

### **9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 3;

#### **A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Regularizar.

### **9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 38;

#### **A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### **9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:**



- Execução 0000655- 34. 2019. 8. 16. 0050 com regime fechado, entre outras;

- Execução 0000584- 03. 2017. 8. 16. 0050 com regime semiaberto, entre várias outras;

- Execução 0004564- 89. 2016. 8. 16. 0050 sem regime, entre várias outras;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

totalizam 28 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, Execução 0000655- 34. 2019. 8. 16. 0050, com regime fechado cadastrado.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO  
CONDICIONAL DO PROCESSO**

**10.1 Ativos:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado



**10.2 Cumprimentos Atrasados:**

--

**10.3 Não Cumpridas:**

--

**10.4 Arquivados Com Baixas:**

--

**10.5 Arquivados Som Baixas:**

--

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

--

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

--

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

--

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

--

**11.1 Inconsistências**

total de 17:

- Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 2;
- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;
- Pendentes de Encerramento = 14;

--

**A situação da Unidade está regular?**

Não

--

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

--



### 11.2 Pendências:

total de 21:

- Progressão para Aberto = 7;

- Término de Pena = 14;

### A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

### 12-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

#### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

10

##### 1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,03

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

21



<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
0, 05
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. .
Regularizar.
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.5.5-Federação dos Conselhos:</b>
0
<b>1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:</b>
total de 2 desde 5/11/2021. Cobrar;
<b>1.6-Delegacia</b>
total de uma desde 20/9/2021. Cobrar;
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



**1.7.1 Ciência:**

0

**1.7.2 Manifestação:**

0

**1.7.3 Alegações Finais:**

0

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 4, o mais antigo há 53 dias, autos 0001431- 97. 2020. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de um desde 28/3/2022, autos 0004645- 33. 2019. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 5, o mais antigo desde 16/2/2022, autos 0000176- 70. 2021. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 4, o mais antigo desde 20/1/2022, autos 0000176- 70. 2021. 8. 16. 0050. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0



**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0





**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-CONCLUSÕES:**

**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**5.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**5.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6-Conselho da Comunidade:**

**6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:**

Autos 0000185- 42. 2015. 8. 16. 0050;

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2 Data do Arquivamento:**

20/10/2016



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:</b>
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 382
Conta: 2698- 3
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:</b>
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 382
Conta: 2697- 5
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.
<b>6.6 Última Prestação de Contas:</b>
Autos 0000257- 82. 2022. 8. 16. 0050 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022);
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.7 Prestações de Contas Trimestrais:</b>
Sim



**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim

**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta um Assistente Administrativo.

\* Cadastro devidamente atualizado no Projudi.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Sim

**6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi**

Sim

**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:**

**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

janeiro de 2022

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 25
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 0, 89
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 3
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0, 17



**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 3 desde 5/4/2022, por exemplo, autos 0002315- 92. 2021. 8. 16. 0050;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0



**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

30/03/2022

**4-SUSPENSÕES:**



**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**4.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:**

**5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:**

total de 10;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 25 execuções ativas e apenas 10 condições cadastradas.

\* Ainda, 3 cumprimentos em atraso.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de uma;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**



**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Todos os polos ativos tem o cadastro do RG/NCI.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 5 polos ativos sem o cadastro do CPF.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não constam autos arquivados provisoriamente ou sem as respectivas baixas.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

24

**7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

0, 83

**7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

1

**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0, 06

**7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**





0
<b>7.4-Quantidade SUSPENSAS</b>
0
<b>7.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>7.6.1 Ciência:</b>
0
<b>7.6.2 Manifestação:</b>
0
<b>8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>8.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 8, a mais antiga há 49 dias, execução 0001540- 77. 2021. 8. 16. 0050. Regularizar;
<b>8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
prejudicado;
<b>8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>8.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de uma desde 17/3/2022, execução 0000837- 15. 2022. 8. 16. 0050;
<b>8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
total de 12, a mais antiga desde 9/3/2022, execução 0003404- 53. 2021. 8. 16. 0050. Regularizar;
<b>8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
total de 11, a mais antiga desde 23/2/2022, execução 0002845- 33. 2020. 8. 16. 0050.



Regularizar;
<b>8.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>8.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>8.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>8.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>8.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>8.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
<b>9-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10-CONCLUSÕES:**

**10.1 Quantidade de Processos Concluídos:**

0

**10.2 Data da Conclusão mais Antiga:**

**11-SUSPENSÕES:**

**11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11.2 Quantidade des Suspensões não Motivadas?**

0

**A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>12-VALORES:</b>
<b>12.1 Prestações em Atraso:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>12.2 Penhoras Realizadas:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.  Regularizar.
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Em que pesem os apontamentos nas abas, a unidade judicial encontra-se com a movimentação regular. Dedicar especial atenção à execução das penas. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas dos autos não figurarem como paralisados.
2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as



áreas de atuação. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria constatado. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, do



procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a decisão nº 6987240, do Corregedor-Geral Da Justiça no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimento de trabalho em secretarias.

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede- se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

